



ESTADO DO ACRE  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

# NORMA TÉCNICA 05/2022

## SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO – URBANÍSTICA

### SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Aplicação
- 3 Referências normativas e bibliográficas
- 4 Definições
- 5 Procedimentos

### ANEXOS

- Figura 1 Retorno Circular
- Figura 2 Retorno em Y
- Figura 3 Retorno em T

## 1. OBJETIVO

Esta Norma Técnica fixa condições mínimas exigíveis para o deslocamento de viaturas de bombeiros na zona urbana, com o objetivo de possibilitar o seu emprego operacional na busca e salvamento de vítimas e no combate a incêndio, atendendo o previsto na Lei Estadual . 1.137, de 29 de julho de 1994.

## 2. APLICAÇÃO

Esta Norma Técnica é recomendativa.

## 3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS      NORMATIVAS      E

Norma Técnica n. 05/2014 – CBMGO.  
Instrução Técnica n. 05/2011 – CBMPESP.  
Para aplicação desta Norma Técnica, é necessário consultar:  
Código de Trânsito Brasileiro. Lei n. 9503, de 23 de setembro de 1997.  
Norma Técnica n. 03 – Terminologia de segurança contra incêndio.  
Norma Técnica n. 06 – Acesso de viatura na edificação e áreas de risco.

## 4. DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma Técnica, aplicam-se as definições constantes da Norma Técnica n. 03 – Terminologia de segurança contra incêndio.

## 5. PROCEDIMENTOS

### 5.1 Via Urbana

**5.1.1** Possuir largura mínima de 8,00 m.

**5.1.2** Suportar viaturas com peso de 25000 quilogramas-força.

**5.1.3** Altura livre mínima de 4,50 m.

**5.1.4** A via urbana que exceda 45 m de comprimento deve possuir retorno circular (Figura 1), em formato de “Y” (Figura 2) ou em formato de “T” (Figura 3), respeitadas as medidas mínimas indicadas.

**5.1.4.1** São aceitos outros tipos de retornos que não os especificados acima, mas que garantam a entrada e a saída de viaturas, desde que atendam aos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 desta NT.

### 5.2 Passagens subterrâneas e viadutos

**5.2.1** Possuir largura mínima de 5,00 m.

**5.2.2** Suportar viaturas com peso de 25000 quilogramas-força.

**5.2.3** Desobstrução em toda a largura e com altura livre mínima de 4,50 m.

### 5.3 Passarelas

**5.3.1** Possuir altura livre mínima de 4,50 m.

ANEXO A  
Tipos de Retornos

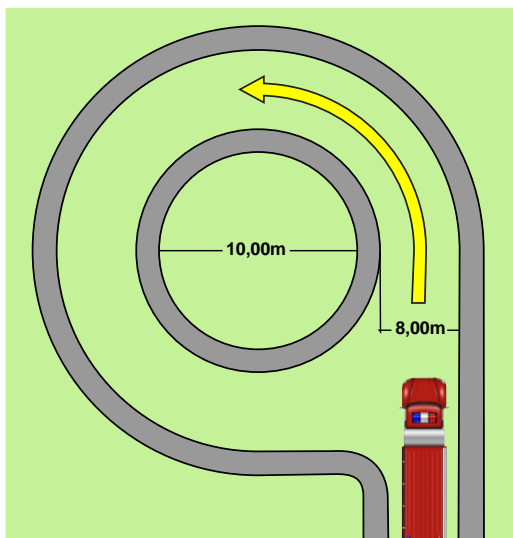


Figura 1 Retorno Circular

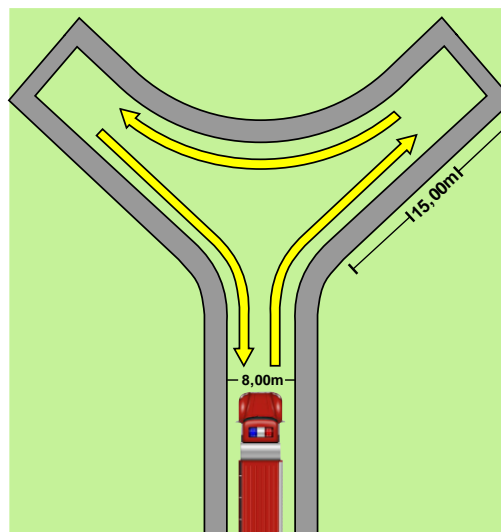


Figura 2 Retorno em Y

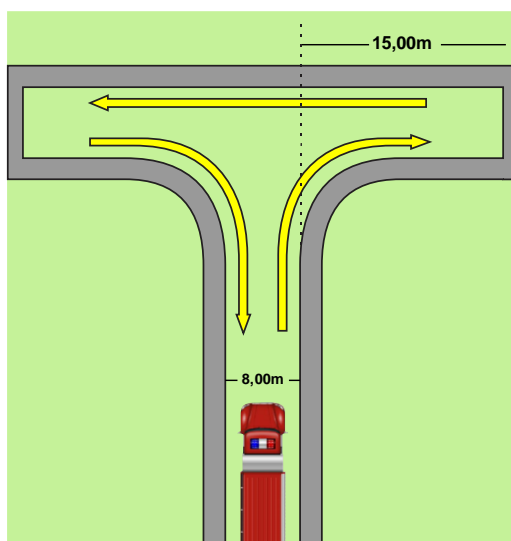


Figura 3 Retorno em T